



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

MATÉRIAS PARA O EXPEDIENTE 10ª Sessão Ordinária – 17/06/2025

Vereador Edilson Ribeiro da Silva

1. **Indicação n.º 114/2025** – Indico que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos, estude a possibilidade de que na Rua João Pedro Rojo, apenas seja permitido estacionamento de veículos em um único sentido. – *Justificativa: aprimorar a dinâmica do trânsito urbano. A Deficiência: acrescentar o sentido de direção, ou seja, desde o cruzamento com a Rua Esp. São do cruzamento com a R. Fernando de Noronha.*

2. **Indicação n.º ____/2025 (Verbal)** – _____

3. **Indicação n.º ____/2025 (Verbal)** – _____


EDILSON RIBEIRO DA SILVA
Vereador – PODEMOS

Protocolado em Mesa (art. 185, § 2º, RICME), durante a sessão, às 20h23, com n.º de protocolo 96 /2025.
Autor presente – Pautado e deliberado (✓). Autor ausente () – Retirado de pauta de ofício (art. 185, § 3º, RI).
Retificação (art. 185, § 4º, RICME), se houver: reescrever a indicação pl incluir o sentido da proibição
Registrado na Secretaria da Câmara Municipal e publicado no site do Legislativo em ____/____/____.
Encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município em ____/____/____.


CARLOS EDUARDO SINDONA DE OLIVEIRA
Procurador da Câmara – N.º de Matrícula 40